

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4857  
DE 26 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA MOTORISTA PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/1635/2016; e

**CONSIDERANDO** que, o art. 49 da Lei 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo relacionado, para participar de Operações Especiais de Fiscalização realizadas a partir de 01/02/2016 pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

<b>NOME</b>	<b>ID</b>
LEONARDO ALVES REIS	50262700

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE